



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2018.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 068/2018 do Processo n° 60100/2018 – FLY n° 0333.0001486/2018, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto n° 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão e Lei Complementar n° 123/06 e 147/14, **EXCLUSIVAMENTE Micro Empresas e/ou Empresas de Pequeno Porte**, com base na Lei Municipal n 1.122/2013. Objeto: Aquisição de 400 camisetas para Campanha do Meio Ambiente do ano 2018, CI n° 024/2018, solicitação n° 68/2018 a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado. O Edital estará disponível a partir de 06/04/2018, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 20/04/2018 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 05 de Abril de 2018.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 069/2018 do Processo n° 60472/2018 – FLY n° 0333.0001830/2018, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto n° 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão e Lei Complementar n° 123/06 e 147/14, **EXCLUSIVAMENTE Micro Empresas e/ou Empresas de Pequeno Porte**, com base na Lei Municipal n 1.122/2013. Objeto: Aquisição de produtos para remover sujidades a serem utilizado no posto de lavagem localizado na SEMUSP, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Conforme CI n° 014/2018 e solicitação n° 28/2018, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 09/04/2018, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 20/04/2018 às 13:30 horas (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 05 de Abril de 2018.

Eliane Roseli Fonseca

Pregoeira

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 60279/2018 - FLY 0333.0001652/2018

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente AQUISIÇÃO DE CASA PRE MONTADA EM MADEIRA PARA ATENDER A ESTA SECRETARIA. Conforme SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, solicitação 161/2018, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 21 e 22 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 LUIZ CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA 02413186107, CNPJ: 29.458.909/0001-70, perfazendo um valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

4. **Proj./Ativ.:** 2.050 – 3.3.90.39.00.00.00.0001

5. **Condições de entrega:** Em até 15 (quinze) dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 04 de abril de 2018.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenador de Despesa

MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho

Data: 02/02/2018
N° do empenho: 50/18
Dispensa Licitação
Processo: 20/18

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31

Município: NOVA ANDRADINA

Órgão: 01	- CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Unidade: 01.01	- CORPO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0038	- Modernização Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.101	- Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.
Elemento: 4.4.90.39.00.00.00.00.01.0000	- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 3.450 (três mil quatrocentos e cinquenta reais)

Credor: 128 UNIAO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS

Objeto:
Despesa que se empenha para ocorrer com Seminário Fortalecimento do Poder Legislativo na democracia moderna e interesse local na elaboração de leis, Gestão pública, Controladoria Interna, Controle Externo da administração pública municipal e momento atual político do Brasil, referente a dispensa de licitação processo n° 20/2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO N° 001/2015 – CONTRATAÇÃO DE LOCADORA DE SOFTWARE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 001/2015

PARTES: Câmara Municipal de Nova Andradina/MS

STAF SISTEMAS LTDA - ME

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato n. 001/2015.

AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

VALOR: R\$R\$ 120.518,04 (cento e vinte mil quinhentos e dezoito reais e quatro centavos).

PRAZO: 30 de março de 2018 a 30 de março de 2019.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.11.00.00.00

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros

ASSINAM: Mario Ferreira de Oliveira

STAF SISTEMAS LTDA - EPP

Nova Andradina, MS, 21 de março de 2018.

Rua São José, 664

79750-000 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradms.leg.br>

LEI N° 1.439, de 4 de Abril de 2018.

Dispõe sobre a denominação da Rua "G" do Loteamento Jardim Primavera, localizado na área urbana do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, que passa a ter a seguinte denominação "ANTÔNIO MARIANO DE CRISTO", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° A Rua "G", localizada no Loteamento Jardim Primavera, no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se "ANTÔNIO MARIANO DE CRISTO".

Art. 2° A denominação mencionada no artigo 1° desta Lei refere-se à homenagem póstuma que o Município de Nova Andradina presta ao Sr. "ANTÔNIO MARIANO DE CRISTO", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3° A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 4 de abril de 2018.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2017, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 237/2017 objeto: PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COM OBJETIVO DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, BEM COMO, AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS POR ESTA SECRETARIA NO EXERCÍCIO DE 2017. Tendo como FORNECEDOR (es): EVERTON LUIS OSHIRO-ME, CNPJ: 01.592.442/0001-37, BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ: 03.442.776/0001-50, REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES-ME, CNPJ: 12.772.446/0001-13, POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EP, CNPJ: 18.729.614/0001-74, B. A. MARQUES & CIA LTDA-ME, CNPJ: 15.310.799/0001-90, EFICAZ L. C. DE PRO. LIM. DES. EIRELI-ME, CNPJ: 20.419.294/0001-06, LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME, CNPJ: 12.772.384/0001-40, SUPERMERCADO PARAISO LTDA-ME, CNPJ: 24.397.411/0001-20- vigência 30/08/2017 à 30/08/2018. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 05 de Abril de 2018.

Norberto Fabri Junior
Secretário Municipal de SaúdeRua José Pereira Sobrinho, 808 – Bairro Capilé
Nova Andradina – MS – Fone/Fax: 0xx(67) 3441-0200 – CEP 79750-000
saude@pmna.ms.gov.br

PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2017, objeto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE REALIZAR A ROÇAGEM DE GRAMA COM ERRADICAÇÃO DE ERVAS DANINHAS E PODAS DE ÁRVORE PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADES DE REFERÊNCIA E DEMAIS DEPARTAMENTOS DEPENDENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12(doze) MESES. Tendo como FORNECEDOR (es): F S L MERETI ME- vigência 19/06/2017 à 19/06/2018. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 28 de março de 2018.

Norberto Fabri Junior
Secretário Municipal de SaúdeRua José Pereira Sobrinho, 808 – Bairro Capilé
Nova Andradina – MS – Fone/Fax: 0xx(67) 3441-0200 – CEP 79750-000
saude@pmna.ms.gov.br

PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO PERMANENTE, REFRIGERADORES (GELADEIRAS), COM FINALIDADE DE ESTRUTURAR AS SALAS DE VACINAS DOS ESFS E PARA ATENDER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CI Nº. 0350/2017 E SOLICITAÇÃO Nº. 1151/2017, A PEDIDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Tendo como FORNECEDOR (es): EVERTON LUIZ OSHIRO-ME, CNPJ Nº. 01.592.442/0001-37, LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME, CNPJ: 12.772.384/0001-40- vigência 15/08/2017 à 15/08/2018. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 28 de março de 2018.

Norberto Fabri Junior
Secretário Municipal de SaúdeRua José Pereira Sobrinho, 808 – Bairro Capilé
Nova Andradina – MS – Fone/Fax: 0xx(67) 3441-0200 – CEP 79750-000
saude@pmna.ms.gov.br

PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2017, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 253/2017 objeto: AQUISIÇÃO DE OFTALMOSCÓPIO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DO DISTRITO DE NOVA CASA VERDE. Tendo como FORNECEDOR (es): MORIMED COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ nº 26.499.522/0001-73 - vigência 25/08/2017 à 25/08/2018. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 28 de março de 2018.

Norberto Fabri Junior
Secretário Municipal de SaúdeRua José Pereira Sobrinho, 808 – Bairro Capilé
Nova Andradina – MS – Fone/Fax: 0xx(67) 3441-0200 – CEP 79750-000
saude@pmna.ms.gov.br

PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2017, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 261/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, CONFORME CI Nº 335/2017 E SOLICITAÇÃO DE Nº 1165/2017 COM RECURSOS ORIUNDOS DO MUNICÍPIO, A PEDIDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXI, Tendo como FORNECEDOR (es): CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CNPJ: 16.041.907/0002-10, CORNETO E PEREIRA LTDA-EPP, CNPJ: 12.971.911/0001-45, CASA DOS REPAROS, ELÉTRICOS E HIDRAULICOS LTDA-ME, CNPJ: 18.164.333/0001-11, DICOM COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 26.968.291/0001-08, CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LT, CNPJ: 17.889.948/0001-42- vigência 30/08/2017 à 30/08/2018. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 05 de abril de 2018.

Norberto Fabri Junior
Secretário Municipal de SaúdeRua José Pereira Sobrinho, 808 – Bairro Capilé
Nova Andradina – MS – Fone/Fax: 0xx(67) 3441-0200 – CEP 79750-000
saude@pmna.ms.gov.br

PORTARIA Nº 116, de 4 de Abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial de 03 (três) meses, a partir 9 de abril de 2018, referente ao quinquênio aquisitivo de 5 de julho de 2002 a 4 de julho de 2007, a Servidora Pública Municipal GILDA DE JESUS DOS SANTOS, matrícula 2007, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 60.466/2018).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 9 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 4 de abril de 2018.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 117, de 4 de Abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o benefício da aposentadoria voluntária por idade de acordo com artigo 40, § 1º III, "b" da constituição federal concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, conforme Portaria nº 046/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago um cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Básicos, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria da servidora ODETE PEREIRA GOMES, matrícula 340, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2018 (autos 61.156/2018).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 15 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 4 de abril de 2018.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 118, de 4 de Abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente, a pedido, a partir do dia 28 de fevereiro de 2018, a Portaria nº 722, de 25 de outubro de 2017, que concedeu licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora pública municipal **LUCIANA DECKERT ZEK** (autos 61.103/2018).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a revogação da portaria constante no artigo 1º desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 28 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 4 de abril de 2018.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 119, de 4 de Abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 1º de fevereiro de 2018 a 2 de março de 2018, 3 de março de 2018 a 1º de abril de 2018 e 2 de abril de 2018 a 1º de maio de 2018, a Servidora Pública Municipal **LUCIANA REGINA TEODORO DA SILVA ARAÚJO**, matrícula 5248, exercendo o cargo de **Profissional de Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 56.473/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença da servidora constante no artigo 1º desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 1º de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 4 de abril de 2018

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**

Estado de Mato Grosso do Sul
Governio Municipal

Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

NOTIFICAÇÃO Nº 008/2018/SEMUSP

Nova Andradina/MS, 24 de Março de 2018.

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

NOTIFICADA: F S L MERETI - ME

CNPJ: 11.045.821/0001/60
ENDEREÇO: RUA JOHANN GILL, nº 470 BAIRRO: VILA BEATRIZ
CIDADE: NOVA ANDRADINA UF: MS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina através Secretaria Municipal de Serviços Públicos, supra qualificada, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal, vem NOTIFICAR, a empresa **F S L MERETI - ME**, também supra qualificada por meio de seu representante, o Sr. MANOEL MERETI BARBOSA, CPF – 519.791.281-20 nos termos que a seguir articula:

- I. A NOTIFICADA é vencedora da Licitação tipo Pregão Presencial nº 291/2017, cujo objeto encontra-se discriminado no Processo Administrativo nº 56155/2017 – FLY 0333.0008306/2017.
- II. A NOTIFICADA recebeu a ORDEM DE SERVIÇOS nº 93/2018 para dar início aos serviços de roçada no canteiros no Bairro Portal do Parque, recebida no dia 21/03/2018.
- III. Segundo o ITEM 1 da Ata de Registro 216/2017 e no Subitem 5.4 do Edital IX do Pregão Presencial 291, a NOTIFICADA deve efetuar a coleta, a carga e a descarga.
- IV. Até o presente dia a limpeza não efetuada, conforme imagens em anexo.
- V. Nesses termos, indicamos a NOTIFICADA que faça a limpeza e retirada imediata dos resíduos de forma adequada, com intuito de evitar contratempos.
- VI. Indicamos a NOTIFICADA que esse fato não ocorra novamente, pois a reincidência implicará à execução imediata de processo para aplicação das penalidades previstas no Subitem 8.9 do Edital IX do Pregão Presencial 291/2017

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541
Fone: (67) 3441-1596 / 3441-1250 Ramal 5090 - CEP 79750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br> e-mail: semusp.pmna@hotmail.com

Página nº 1

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**

Estado de Mato Grosso do Sul
Governio Municipal

Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

NOTIFICAÇÃO Nº 006/2018/SEMUSP

Nova Andradina/MS, 23 de Março de 2018.

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

NOTIFICADA: F S L MERETI - ME

CNPJ: 11.045.821/0001/60
ENDEREÇO: RUA JOHANN GILL, nº 470 BAIRRO: VILA BEATRIZ
CIDADE: NOVA ANDRADINA UF: MS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina através Secretaria Municipal de Serviços Públicos, supra qualificada, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal, vem NOTIFICAR, a empresa **F S L MERETI - ME**, também supra qualificada por meio de seu representante, o Sr. MANOEL MERETI BARBOSA, CPF – 519.791.281-20 nos termos que a seguir articula:

- I. A NOTIFICADA é vencedora da Licitação tipo Pregão Presencial nº 291/2017, cujo objeto encontra-se discriminado no Processo Administrativo nº 56155/2017 – FLY 0333.0008306/2017.
- II. A NOTIFICADA recebeu a AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS para dar início aos serviços, conforme Anexo IX do Edital, no dia 27/11/2017.
- III. Segundo o ITEM 1 da Ata de Registro 216/2017 e no Subitem 5.4 do Edital IX do Pregão Presencial 291, a NOTIFICADA deve apresentar em seus equipamentos proteção adequada para proteção de transeuntes e veículos aos arredores aos locais de trabalho.
- IV. A NOTIFICADA informou, em documento em anexo do dia 15/03/2018, que a proteção lateral seria providenciada em 15 dias.
- V. Após passados os 15 dias a empresa continua trabalhando sem a proteção adequada, conforme imagens em anexo.
- VI. Nesses termos, damos a NOTIFICADA o prazo de 10 (dez) dias corridos para regularização dessa pendência.
- VII. O desatendimento ao prazo ora estabelecido implicará à execução imediata de processo para aplicação das penalidades previstas no Subitem 8.3 do Edital IX do Pregão Presencial 291/2017.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541
Fone: (67) 3441-1596 / 3441-1250 Ramal 5090 - CEP 79750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br> e-mail: semusp.pmna@hotmail.com